



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA 5^a VARA CRIMINAL DA COMARCA
DE FORTALEZA/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES
CONSTANTES DA PORTARIA Nº 73/2012, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012,
DA EXMA. SENHORA DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA
ALENCAR, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2012, às 8 horas, nas dependências da 5^a Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. José Tarcílio Souza da Silva; a Diretora de Secretaria, Bela. Themis Medeiros Alencar; demais servidores e funcionários lotados na Secretaria de Vara, foi iniciada a inspeção correicional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Após a conferência dos dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita - FICOVI, o Juiz Corregedor acima nominado, passou a examinar as ações em curso na Unidade, notadamente no que diz respeito aos feitos envolvendo cartas precatórias, processos inclusos na Meta 2 de 2010 do CNJ, apreciando, ainda, causas que, por expressa disposição legal, exijam prioridade de processamento, feitos conclusos e, finalmente, uma pequena amostra de processos para expediente, assim como o exame de alguns livros obrigatórios.

O detalhamento sobre a tramitação processual em curso perante a unidade, bem como cumprimento das metas, resoluções e recomendações emanadas do CNJ e da Corregedoria-Geral da Justiça, serão demonstrados no relatório geral a ser apresentado ao Conselho da Magistratura.

Os processos criminais em curso na Unidade, incluindo réus presos, tem sua tramitação eletrônica através do Sistema SAJ, estando todo o acervo digitalizado, com exceção de poucos processos, incluindo cartas precatórias. Nesta condição, os trabalhos inspecionais, foram direcionados na análise de relatórios de movimentação e produtividade, sendo possível ao final, aferir a atuação da Vara ora inspecionada.

Em relação às instalações físicas, verificou-se, assim como em outras secretarias de vara do Fórum Clóvis Beviláqua, o reordenamento da Unidade em razão das obras de reforma do prédio, ainda em andamento, condição que vem ocasionado certa dificuldade na execução das atividades regulares da Vara, dentre elas a realização de audiências.

Quanto aos equipamentos (computadores e impressoras) existentes na Secretaria, são estes suficientes para a regular tramitação dos feitos judiciais, verificando-se a necessidade, em virtude do processo eletrônico, da instalação de monitores duplos nos computadores para uma melhor visualização e movimentação processual, bem como para realização dos expedientes.

Ao final, o Juiz Corregedor deu por ultimada a Inspeção às 13:00 horas, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, pormenorizando a análise individual da



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

unidade judicial, o qual será instruído com as planilhas e papéis onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas e servidores lotados na Secretaria de Vara da referida Unidade Judiciária. Eu, Paulo Horta, Paulo Horta, Secretário designado desta inspeção, Mat. 800386, o digitei e subscrevo.

José Tarcílio Souza da Silva
Juiz Corregedor Auxiliar

Themis Medeiros Alencar
Diretora de Secretaria

SERVIDORES DA UNIDADE

Silvana de Aquino Lourenço de Oliveira
Germânia Maria Rodrigues Nunes
Jeo Chagas Local Mota
Juiz Antônio Orsi F. S. Lillo